



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Rio Pardo de Minas

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS E A SENHORA SANTA MARIA DE SÁ. (Pregão Nº 002/2012)

Considerando, que o valor do referido contrato se tornou insuficiente;

Considerando, a permissividade legal;

Considerando, que os serviços executados pela CONTRATADA vem sendo satisfatório á
Administração;

Considerando, a necessidade da prestação dos serviços de transporte;

A **Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n. 25.216.151/0001-02, com endereço à Rua Waldemir Patrício de Souza – 30 – Centro, Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39.530-000, por seu representante legal, o (a) Presidente da Câmara, Senhor Paulo Francisco Afonso da Silva, CPF nº.520.098.586-20, residente e domiciliado à Av. Gumercindo Costa, 107, Jaqueira, Rio Pardo de Minas, CEP: 39.530-000. E de outro lado a Senhora **Santa Maria de Sá**, com endereço Av. Rua Montes Claros, N.º 294, Bairro Esplanada, inscrita no CPF sob o N.º 050.685.056-09, neste ato representada legalmente por Santa Maria de Sá, brasileira, estado civil: Casada, profissão: Professora, residente e domiciliado em Rio Pardo de Minas, portador da CI N.º M-7.440.104, inscrito no CPF sob o N.º 050.685.056-09 pelo presente instrumento tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª :

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 e suas alterações, Fica alterado em 25 % (vinte e cinco por cento) ,sobre o valor do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e a Senhora **Santa Maria de Sá**, no valor de R\$ 8.875,00 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais). Correspondente ao valor total anterior de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

**Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184
CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:
camararpm@bol.com.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

CLÁUSULA 2ª :

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

01.031.0001.2002 e ou/ 01.122.0002.2005 (Fichas: 06, 024 e 027)

CLÁUSULA 3ª:

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E por estarem assim, justos e contratado, firma o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Pardo de Minas, 02 de janeiro de 2013.

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SANTA MARIA DE SÁ
CNPJ nº. 050.685.056-09

Testemunha
CPF:

Testemunha

CPF: 634419166-68